



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 343 - DE - DE 21 DE AGOSTO DE 1990

"DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES EUGENIO
TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica denominado EUGENIO TAVARES o Ginásio de Esportes de Cordeiro.

Art. 2º - Aplica-se à presente Lei as disposições necessárias à sua regularização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 21 de agosto de 1990

Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente